



# Diário Oficial

## Município de Inocência-MS

ANO - IV DIOIN - Nº DCCVI

QUINTA -FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS

PORTARIA N.628/2017.

Inocência 01 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Inocência Sr. José Arnaldo Ferreira de Melo, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Decreto que regulamenta a realização de despesas com suprimento de fundos.

### RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

#### 1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Helem Bruna da Costa	CPF: 028.904.941-52
End. Rua Franklin Gomes da Silva n. 1024	
Bairro Jd Bocaina	Cidade Inocência U.F.MS
Cep.79.580-00	Tel. Res. 3574-1654 Tel. Com.67-3574-2062
Órgão:Secretaria Municipal de Assistência Social	Lotação: Sec. Mun. de Assistência Social
Cargo/Função: Assistente Social	Mat. N. 1723
Banco: 237	Agência: 0581
	Conta: 1000286-9

#### 2 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
2078	339030	100	64	1.200,00
2078	339039	100	67	800,00

3 - PRAZO DE APLICAÇÃO: até 30 dias após a liberação dos recursos

4 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

5 - PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO: 03 dias úteis após expiração do prazo de aplicação.

#### 6 - Responsável pelo recebimento e Atesto das Notas Fiscais:

Ficam designados(as) os(as) Servidores(as);

1) João Maria da Silva Pereira -Matrícula 1190;

2) Lucia Maria Campos da Silva - Matrícula 1603;para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

**PAULO BARBOSA VALADÃO**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 630/2017

Inocência-MS, 06 de Novembro de 2017.

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO, Prefeito Municipal de Inocência-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER Progressão Funcional** à servidora **Andreza Pereira**, na matrícula 10822, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, do atual Nível I, para o Nível II, com base nos termos do Artigo 16 a 18, da Lei Municipal Nº 792/2011, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de novembro de 2017.

*José Arnaldo Ferreira de Melo*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

*Paulo Barbosa Valadão*  
Secretário Municipal de Administração

#### PODER EXECUTIVO

PREFEITO MUNICIPAL - José Arnaldo Ferreira de Melo  
VICE- PREFEITA- Neusa Dias Junqueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Joseli Rita Pires Mariano  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- Wander Fabio Dias Junqueira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- Paulo Barbosa Valadão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- Solange Bernardes da Costa Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO- Arioivan Gonzaga Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- João Luiz Leal de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- Adair Lourenço de Paula  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO- Edir Pires Maia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER- Drauton Batista de Souza